



A VIDA EM BANDO NO LUGAR DA VIDA EM SOCIEDADE

Uma das polêmicas que estão sendo levantadas pela mídia na atualidade é a lei Muwaji, apresentada pelo Deputado Henrique Afonso, no projeto de lei 1057, que pretende garantir às crianças indígenas os mesmos direitos das crianças “inclusas na sociedade”, previstos na Constituição Brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente. A lei propõe, principalmente, o fim do infanticídio – prática adotada por cerca de 10 tribos indígenas brasileiras – que consiste em assassinar crianças por serem filhas de mãe solteira, terem algum tipo de deficiência ou serem gêmeas.

Apesar de o infanticídio ser praticado apenas por uma minoria das tribos indígenas brasileiras, ele faz um grande número de vítimas. Segundo a Fundação Nacional da Saúde, foram 201 casos entre os anos de 2004 e 2006. Esse fato é uma expressão forte de como, certas vezes, o ser humano perde a sua racionalidade e a sua capacidade de viver dentro de um círculo social, para assumir características de “bicho”, sem afeto, apenas selecionando os mais aptos para fazerem parte do “bando”. E diante de toda essa crueldade, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) defende a idéia de preservar a cultura indígena, mesmo quando a maioria dos índios é contra o infanticídio.

Enfim, a vida é um direito básico para todos, garantido pela Declaração dos Direitos Humanos, que, em 2008, completa 60 anos e não faz distinção entre nacionalidades e hábitos, e sim é superior a eles, proporcionando as necessidades básicas de sobrevivência aos povos daqueles países que a assinaram.

Portanto já é hora de deixarmos de lado a indiferença que assola o povo brasileiro e pressionarmos os parlamentares para que, afinal, votem a favor da lei Mujawi e garantam às crianças indígenas ao menos o direito de lutar pela sua existência.

Mayara dos Santos Morais
3º ano / Itajaí
2008